

EDITAL – nº 15/2020
QUESTIONAMENTO

1. PERGUNTA

[...]

Tenho dúvida quanto à certidão para disputar a eleição. A de tributos municipais, pode ser a retirada no site da Prefeitura? Liguei na Prefeitura/Fazenda, eles disseram que sim, que a retirada da internet é original, igual a que eu tiraria presencial.

Obrigada

RESPOSTA

O item 3.1 - II Certidão Negativa original de débitos relativos a tributos municipais, a ser fornecida pela Prefeitura do Município de Londrina, diz respeito a essa certidão que pode ser emitida pelo site da PML

<https://www.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa>

Seria essa certidão unificada de tributos imobiliários e mobiliários.
Fico à disposição.